

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, IV, da Portaria nº 38, de 17 de março de 2005, e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos licitatórios relativos ao processo nº 02501.001428/2009-09, na modalidade Concorrência.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO;
- II - MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS;
- III - MARCO ALEXANDRO SILVA ANDRÉ;
- IV - MARCELO JORGE MEDEIROS; e
- V - NELSON NETO DE FREITAS.

Art. 3º O processo licitatório será conduzido por, no mínimo, três membros da Comissão, inclusive seu Presidente.

Art. 4º Nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do servidor Virgílio de Azevedo Maia Filho, a Presidência da Comissão será exercida pelo membro desimpedido na seqüência crescente estabelecida no art. 2º.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ANDRÉ MUNIZ

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

No DOU nº 229, de 1º-12-2009, Seção 2, pág. 44, na identificação, leia-se: Portarias de 30 de novembro de 2009. Em referência à servidora Katia Regina Oliveira Passos, considerar: Nº 1.551 e ao servidor Marcelino Paes: Nº 1.552.

(p/Coejo).

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE****PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União, do dia subsequente, considerando a necessidade de agilizar o andamento de

procedimentos concernentes a regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais; considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e considerando as disposições parágrafo 1º do Artigo 9º da lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve:

Nº 685-Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO FERNANDO LIVINO DE CARVALHO, Analista Ambiental, matrícula nº 1365196-1, Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina, nomeado pela Portaria 91/2008-ICMBio, para, obedecidas as formalidades legais e assistido pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, bem como pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária/ICMBio, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade visando a regularização fundiária do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Art. 2º O servidor delegado enviará relatórios periódicos à Coordenação Geral de Regularização Fundiária dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista ao Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº. 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº. 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 686-Exonerar, a pedido, SYLVIA DE SOUZA CHADA, CPF 864.989.167-53, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Estação Ecológica Tamoios/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 687-Nomear REGIS PINTO DE LIMA, CPF 368.477.470-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Estação Ecológica de Tamoios/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

Nº 688-Exonerar ALESSANDRO MARCUZZI, CPF 024.951.927-50, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional do Jaú/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 689-Nomear FERNANDO DOS SANTOS WEBER, CPF 039.510.546-38, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional de Jaú/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 690-Designar MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF 158.056.058-05, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional Chapada dos Guimarães/MT, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 691-Designar LUIZ FELIPE PIMENTA DE MORAES, CPF 723.041.701-53, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Floresta Nacional Mapiá-Inauni/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 692-Dispensar EUCLIDES MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF 016.196.388-94, do encargo de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.3, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 693-Designar LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART, CPF 822.894.171-49, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.3, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 694-Tornar sem efeito a portaria nº 648, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 219, seção 2, página 33, a qual designou ALBERTO COSTA DE PAULA, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, deste Instituto.

Nº 695-Designar ALBERTO COSTA DE PAULA, CPF 214.592.311-04, para, no período de 07 de dezembro de 2009 a 18 de dezembro de 2009, responder pelo expediente do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.3, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por motivos de férias do titular.

Nº 696-Designar EDILSON RIBEIRO DA ROCHA, CPF 330.539.445-53, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, do Parque Nacional Serra de Itabaiana/SE, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 697-Designar CLAUDIO ROGERIO DE NAZARETH ORO GARCIA, CPF 021.056.777-54, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, da Estação Ecológica Caracarái/RR, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Nº 698-Exonerar, a partir de 20 de novembro de 2009, MIGUEL FLUMINHAN FILHO, CPF 203.847.628-40, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Floresta Nacional Itaituba II/PA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 699-Exonerar, a partir de 20 de novembro de 2009, IGOR MATOS SOARES, CPF 030.251.726-06, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional de Anavilhanas/AM, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 432, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta PETROFLEX Indústria e Comércio S/A, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe à PETROBRAS notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à PETROBRAS no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na PETROBRAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
314.494.177-87	ACIR FREIRE SARDINHA	04599.513528/2004-54
314.701.307-34	ADELMO PEREIRA DA SILVA	04599.508924/2004-60
365.694.967-00	ALAEERTE BONIFACIO DA SILVA	04599.513522/2004-87
646.305.107-10	ALCIMAR PEREIRA DE SOUZA	04599.513521/2004-32
244.662.397-20	ALMIR DE ALMEIDA HESPAHOL	04599.522054/2004-31
226.786.547-53	AMAURI NOGUEIRA	04599.513519/2004-63
377.461.897-68	ANTONIO FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA	04599.513526/2004-65
340.736.637-84	ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA	04599.522046/2004-95
347.017.027-49	ANTONIO LUIZ MARQUES ANTONIO	04599.513524/2004-76
356.946.377-04	AURELIANO FREIRES DA SILVA	04599.513517/2004-74
808.802.157-04	CARLOS ROBERTO DE SOUZA QUEIROZ	04599.008363/2004-13
296.364.697-68	CID FERREIRA SOARES	04599.513501/2004-61 Ap 04597.008389/2004-61
368.326.697-04	COSME AMANCIO PEREIRA	04599.513511/2004-05 Ap 04597.008387/2004-72
090.712.537-91	EDMILSON LUCIO DE OLIVEIRA	04599.508926/2004-59
587.521.967-04	EDSON LINO DOS SANTOS	04599.513506/2004-94
743.197.797-20	EDSON SALGADO TEIXEIRA JUNIOR	04599.513508/2004-83
435.566.557-72	FAIR PENA	04599.513510/2004-52
344.518.627-87	FRANCISCO ARNAUD DE CASTRO	04599.513530/2004-23
489.485.437-68	FRANCISCO DA PAIXAO	04599.510061/2004-91
494.747.407-63	ILKA FAISLON GALVAO PEREIRA	04597.008599/2004-50
446.387.527-72	IVAN JOSE SANTOS	04599.508933/2004-51
512.025.227-34	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	04599.522048/2004-84
211.454.157-68	JOAO BATISTA ALVES	04599.522047/2004-30
262.743.107-20	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	04599.522069/2004-08
454.798.957-53	JOSE ASSIS BARBOSA	04599.512506/2004-77
229.081.967-00	JOSE CARLOS ALMEIDA SOARES	04599.522070/2004-24
238.733.297-00	JOSE DE SOUZA RAMOS	04599.513532/2004-12
314.283.637-34	JOSE DOS REIS BARROS FILHO	04599.508930/2004-17
608.633.407-25	JOSE LUIZ PACHECO COPPE	04599.508986/2004-71